



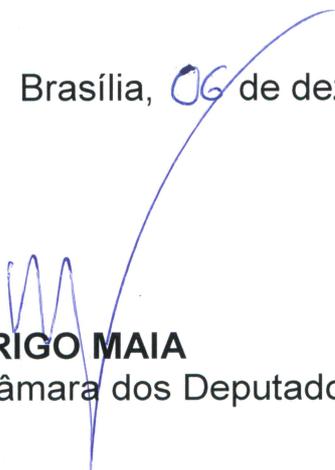
CÂMARA DOS DEPUTADOS

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada proferir parecer ao Projeto de Lei nº 9248, de 2017**, do Poder Executivo, que "dispõe sobre o acolhimento, pelo Banco Central do Brasil, de depósitos voluntários à vista ou a prazo das instituições financeiras, e dá outras providências".

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 06 de dezembro de 2017.

  
**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM

06/12/17, AS 01:36

PELO(A) DEPUTADO(A)

RODR:60 MAIA